



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº. 01/2017, QUE: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF); PAVS – AÇÕES DA DENGUE E AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rac. Nº. 08/2017
PROTOCOLADO
Em: 09.01.2017, às 18:05

A VEREADORA ABAIXO ASSINADA, ~~com assento~~ nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 3º DO PLE Nº 01/2017, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 3º ...

§ 1º – As contratações a que se refere a presente Lei serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado e realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias e poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público.”

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI –
RS, 09 DE JANEIRO DE 2017.**


Verª. Rosa Maria N. F. Barbiero – PMDB

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

09 JAN. 2017

Sala das Sessões,

Presidente:

1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!